

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **sexta-feira, 14 de novembro de 2025**

De 25 de abril de 1997.

DECRETO N° 254/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS NO
DIA 21 DE NOVEMBRO, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL
DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
EM 20 DE NOVEMBRO.

O Município de Areia de Baraúnas terá ponto facultativo no dia 21 de novembro (sexta-feira), data essa que sucede o feriado nacional, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra em 20 de novembro (quinta-feira). Serão mantidos os serviços considerados essenciais para a manutenção da sociedade, como os relacionados à saúde, e esses não terão o funcionamento alterado.

Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas - PB, em
14 de novembro de 2025.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br